Espaço em Revista | 2013

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

TEMPO SOCIALMENTE NECESSÁRIO, A LUTA PELA REDUÇÃO DA JORNADA E A CENTRALIDADE DA TEORIA DO VALOR-TRABALHO

José de Lima Soares[1]
jsoares.soares797@gmail.com

RESUMO
O artigo procura refletir a ausência da pauta sindical de questões que tratem diretamente do tempo de trabalho, da flexibilização e da intensidade do trabalho, bem como da centralidade do trabalho em nossa contemporaneidade. Analisando algumas características sobre o tempo de contratação de trabalhadores no mercado de trabalho brasileiro, demonstra-se que existe uma grande distância entre o discurso, a leitura acadêmica sobre o tema e a realidade. A redução da jornada de trabalho é um tema multifacetado, que caracteriza um debate complexo e polêmico, suscitando o interesse de diversos agentes sociais interessados nessa pauta, mas que possuem diferentes concepções acerca do debate, em razão da heterogeneidade de valores em jogo. Argumenta-se neste trabalho que as implicações sociais de uma medida política de redução da jornada de trabalho não garante o tempo livre e a emancipação humana. Contudo, entende-se que essa redução é uma tendência histórica, vinculada ao desenvolvimento socioeconômico. Há diferenças marcantes entre o discurso sindical, a simpatia política pela medida, as afirmações teóricas e as evidências empíricas sobre a temática. Entendemos que a luta dos Sindicatos e das Centrais Sindicais por 40 horas semanais é de grande importância para os trabalhadores, mas é necessário incluir na pauta sindical a questão da intensidade do trabalho. Por fim, procuramos enfocar, ainda, a dimensão ontológica da teoria do valor a partir da concepção marxiana.

Palavras-chave: Tempo de trabalho. Valor-trabalho. Intensidade da jornada. Sindicalismo.

WORKING TIME, THE STRUGGLE FOR REDUCTION OF THE JOURNEY AND THE CENTRALITY OF LABOR THEORY OF VALUE

ABSTRACT
The article seeks to reflect the absence of Trade Union agenda that directly address issues of working time, flexibility and intensity of the work, as well as the centrality of work in our contemporaneity. Analyzing some features about the hiring of workers in the Brazilian labour market, demonstrates that there is a great distance between the discourse, academic reading on the topic and the reality. The reduction of the workday is a multifaceted issue, which features a complex and controversial debate, raising the interest of diverse social

[1] Doutor em Sociologia pela UnB - é professor do Departamento de História e Ciências Sociais da UFG/CAC, autor dos seguintes livros: *Ensaios de Sociologia do Trabalho* (Editora Ciência Moderna, 2011), *O PT e a CUT nos anos 90: Encontros e Desencontros de Duas Trajetórias* (Fortium, 2005), *Sindicalismo no ABC Paulista: Reestruturação Produtiva e Parceria* (Universa, 2006). É membro do Comitê Editorial da revista Antítese – Marxismo e Cultura Socialista.

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

actors interested in this story, but which have different conceptions about the debate, due to the heterogeneity of values in play. It is argued in this paper that the social implications of a policy measure for the reduction of the workday does not guarantee the free time and human emancipation. However, it is understood that this reduction is a historical trend, linked to the socio-economic development. There are marked differences between the Trade Union discourse, political sympathy by the measure, theoretical statements and empirical evidence on the subject. We understand that the struggle of unions and Union stations for 40 hours per week is of great importance to workers, but it is necessary to include in the agenda the question of trade union work intensity. Finally, we focus on the ontological dimension of theory of value from the Marxian conception.

Keywords: Working time. Work intensity value of journey. Unionism.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo refletir e examinar o tempo de trabalho na perspectiva marxista e a luta pela redução da jornada de trabalho de modo crítico, bem como os limites da luta sindical, expondo algumas dimensões teóricas e empíricas importantes que costumam ficar excluídas do debate público sobre a matéria. Procuramos levantar os pontos centrais de divergência de autores como Jürgen Habermas, André Gorz, Claus Offe, com Marx, no que diz respeito às estruturas de dominação social e à emancipação humana e a teoria do valor-trabalho. A teoria social de Habermas volta-se de forma decisiva para o campo da "prática" – entendido como sendo o campo da formação da vontade e das tomadas de decisões pela interação comunicativa.

A história da indústria e do trabalho no mundo burguês se confunde com a luta dos trabalhadores pelo controle do tempo de trabalho. É possível afirmar que a introjeção de um relógio moral no coração de cada trabalhador foi a primeira vitória da sociedade burguesa, e a fábrica apareceu desde logo como uma realidade estarrecedora onde esse tempo útil encontrou o seu ambiente natural, sem que qualquer modificação tecnológica tivesse sido necessária. Foi através da porta da fábrica que o homem pobre, a partir do século XVIII, foi introduzido ao mundo burguês (DE DECCA, 1984).

Em o *Manifesto Comunista* Marx e Engels (1998) afirmam que o processo de produção do tipo capitalista transformou o trabalhador em um apêndice da máquina. O controle e a disciplina necessários para dominar os trabalhadores (seu corpo, seus hábitos) eram extremamente rígidos e formas de controle foram sendo

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

requeridas e, dentre estas, a racionalização do trabalho com base no taylorismo, fordismo e no estakhanovismo[2] (típico da ex-União Soviética) que é vista como uma das mais perniciosas ao trabalhador. E assume seu caráter mais draconiano com a imposição e ampliação do toyotismo. O toyotismo como ideologia orgânica da administração da produção capitalista sob a mundialização do capital, adequado às *necessidades da acumulação do capital na época da crise estrutural de superprodução* e a *nova base técnica da produção capitalista*. Ele pode ser considerado o "momento predominante" do novo complexo de reestruturação produtiva que atinge as empresas capitalistas e que possui como nexo essencial, a captura da subjetividade do trabalho pela lógica do capital (ALVES, 1999). É o que Alves denomina de *toyotismo sistêmico*.[3]

Diante desse quadro, os trabalhadores não pararam de lutar. É possível observar tudo isso nas diferentes formas de resistência dos trabalhadores, entre elas, no assassinato dos patrões pelos próprios operários, na destruição das máquinas, como ocorreu com o movimento ludista. De acordo com alguns estudiosos, a primeira grande derrota da classe operária ocorre no momento em que ela perde o controle social sobre o tempo de trabalho. É o que sugere autores como Ariosvaldo da Silva Diniz (2004) em seu livro *A maldição do trabalho* e Stephen Marglin em *Para que servem os patrões*, entre outros.[4]

[2] O "estakhanovismo" foi um movimento que nasceu na União Soviética por iniciativa do mineiro Alexei Stakhanov e que propulsava o aumento da produtividade operária com base na própria força de vontade dos trabalhadores. No dia 31 de agosto de 1935, Stakhanov — operário de uma mina de carvão em Donetz — conseguiu extrair 102 toneladas de carvão, superando 14 vezes os padrões de extração, ou seja, sua cota diária. Devido a esta façanha, que marcou a introdução de métodos tayloristas na mineração soviética, iniciou-se um movimento para a elevação do rendimento de produção do trabalho, com aplicação em todos os setores da indústria da União Soviética. O movimento teve tal êxito que, em novembro de 1935, foi realizada a primeira conferência stakhanovista no Kremlin, com o louvor de Stalin. Entretanto, em pouco tempo a situação produziu disparidade salarial e problemas entre os trabalhadores. A propósito deste tema, ver o belíssimo filme *O homem de mármore*, do diretor polonês, Andrzej Wajda.

[3] Giovanni Alves define o toyotismo sistêmico como um paradigma japonês que se baseia no método de apropriação da subjetividade do trabalhador pelo capital através dos lucros das empresas. Ademais, é acompanhado de um forte potencial ideológico de classe para induzir ao trabalhador a se envolver com os interesses patronais e com a filosofia da empresa.

[4] Marglin (1996) e Gorz (1996) consideram que o controle foi fundamental para o surgimento da produção de tipo capitalista. Segundo eles, o parcelamento das tarefas, a hierarquia e a especialização, apesar de não serem frutos ou exclusividades desta forma de produção, foram adotados por ela, exterminando outras formas de produção, não por sua eficiência tecnológica, como afirmavam alguns, mas sim por sua possibilidade de domínio e controle sobre o trabalhador e todo o processo produtivo. Tal domínio e controle eram necessários à acumulação capitalista, como afirma Marglin (1996). A divisão capitalista do trabalho [...] foi adotada não pela sua superioridade

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

O próprio Marglin avança na tese de que a divisão do trabalho sempre existiu. Inicialmente, dava-se ao acaso, pela divisão sexual, de acordo com a idade e vigor corporal. Com a complexidade da vida em sociedade e o aprofundamento do sistema de trocas entre diferentes grupos e sociedades, identifica-se a divisão do trabalho em especialidades produtivas, designada pela expressão 'divisão social do trabalho' ou divisão do trabalho social. Esta forma de divisão do trabalho ficou bem caracterizada na estrutura dos ofícios da Idade Média. Os artesãos organizados nas guildas, ou corporações de artífices, constituíam uma unidade de produção, de capacitação para o ofício e de comercialização dos produtos. Apesar de existir, entre mestres-companheiros-aprendizes, divisão do trabalho, hierarquia e também atividades de coordenação e gerenciamento do processo de produção, estas eram diferentes da divisão parcelar do trabalho e da hierarquia verificada na emergência das fábricas e do modo de produção capitalista. No artesanato, os produtores eram donos dos instrumentos necessários ao seu trabalho, tinham domínio sobre o processo de produção, sobre o ritmo do trabalho e sobre o produto, e também, quase certamente, havia ascensão a companheiro e muito provavelmente a mestre (MARGLIN, 1980).

Marx, em O Capital, sobretudo nos capítulos VIII (*A jornada de trabalho)*, XIII (*Maquinaria e grande indústria*) e XXIV (*A assim chamada acumulação primitiva*) confirma, a partir de farta documentação, que os trabalhadores viviam em péssimas condições de vida, de trabalho e de exploração. A degradação da família operária é observada por Marx que, consultando os relatórios de inspetores de fábricas e de comissões de investigação do governo, constata que a classe trabalhadora inglesa estava sendo destruída pelo processo de acumulação de capital.[5] As condições de moradia também eram de péssima qualidade, onde as pessoas paupérrimas

tecnológica, mas porque garantia ao empresário um papel essencial no processo de produção: o de coordenador que, combinando os esforços *separados* dos seus operários, obtém *um* produto mercante. Do mesmo modo, a origem e o sucesso da fábrica não se explicam por uma superioridade tecnológica, mas pelo fato dela despojar o operário de qualquer controle e dar ao capitalista o poder de prescrever a natureza do trabalho e da quantidade a produzir.

[5] A propósito desta questão, Marx escreve em O Capital que: "A degradação moral decorrente da exploração capitalista do trabalho de mulheres e crianças foi exposta tão exaustivamente por F. Engels em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra"* (MARX, 1984, p.26). Afirma ainda da "devastação intelectual, artificialmente produzida pela transformação de pessoas imaturas em meras máquinas de produção de mais-valia" (Idem).

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

habitavam casebres e crianças de dois anos e meio de idade já tinham algum tipo de ocupação.

A jornada de trabalho levava ao profundo esgotamento físico dessas crianças que à medida que cresciam passavam a cumprir jornadas de trabalho consideradas "normais" de cerca de 15 a 16 horas a fio. Dada às condições e o ritmo alucinante do prolongamento da jornada de trabalho e o cansaço, as crianças quase não conseguiam se manter de olhos abertos. Enquanto isso, os chefes ainda costumavam entregar-lhes outros trabalhos para serem realizados em casa, com a ajuda da mãe. As terríveis condições de trabalho e a extensão da jornada não acarretavam apenas o esgotamento prematuro da força de trabalho, mas também a morte como excesso de trabalho e as condições insalubres existentes nas fábricas. Engels demonstrou, como ninguém, esse quadro cruel em seu livro *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.*

Para a pesquisadora Ana Claudia Moreira Cardoso (2009), as transformações que vem ocorrendo no mundo do trabalho tem alterado sobremaneira a noção de tempo de trabalho. A autora entende que, hoje, temos uma noção contemporânea de tempo de trabalho e de tempo de não trabalho – esses conceitos estão sempre juntos -, que é fruto do processo da Revolução Industrial. Se antes tínhamos um tempo de trabalho, onde os artesãos eram donos do seu tempo, no sentido de que a família toda trabalhava junta num determinado espaço e, portanto, definia aquele ambiente, a partir da Revolução Industrial, os trabalhadores vão perdendo seus meios de produção e a capacidade de gerir o seu próprio tempo. Antes da Revolução, existiam vários feriados católicos, as pessoas praticamente não trabalhavam no inverno ou quando estavam doentes. Como todo processo de construção social, ele implica em lutas longas, com resistência, argumentos e uso da violência. Foi um longo processo de disputa em torno do tempo, onde os trabalhadores continuavam a buscar uma liberdade de uso do seu tempo, e o capital foi demonstrando que, já que os operários não detinham os meios de produção, eles também não tinham mais liberdade sobre o seu próprio tempo.[6]

[6] Redução da jornada de trabalho, uma nova relação com o tempo. Entrevista com Ana Cláudia Cardoso. 30/03/ 2010: IHU On-Line. *www.**ihu**.unisinos.br/**entrevistas**/29984-reducao-da-jornada-de-trabalho.*

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

De Grazia (2006; 2007), ao pesquisar sobre o tempo de trabalho, levanta algumas indagações bastante pertinentes. Dentre as questões colocadas, algumas se sobressaem dada sua importância em nossa contemporaneidade: Quais as perspectivas para o futuro do trabalho e da sociedade, a continuar se aprofundando o atual quadro de desemprego e precarização massivos, do qual emergem sinais de barbárie cada vez mais nítidos e amplificados? Se o espetacular aumento da produtividade em todos os setores da vida humana indica claramente que o tempo de trabalho necessário à produção de bens e serviços diminuiu significativamente, como explicar a continuidade de uma realidade paradoxal em que grandes contingentes vêem prejudicadas sua saúde física e mental, sua vida social, seu desenvolvimento integral enfim, devido à obrigatoriedade de longas jornadas de trabalho, ao mesmo tempo em que outros milhões se vêm mergulhados no pesadelo da desocupação compulsória, cujo "tempo livre" se transforma numa carga ainda mais pesada e desesperadora?[7]

Por outro lado, qual o sentido da proposta de redução de jornada – bandeira histórica dos movimentos operários – numa realidade em que os novos modelos produtivos redimensionam o próprio conceito de tempo de trabalho com a generalização das jornadas flexíveis ou parciais, a priorização do cumprimento de metas independente do tempo de realização das tarefas, etc. – expedientes que, simultaneamente ao rebaixamento generalizado de salários dos últimos anos, estimulariam os próprios trabalhadores a buscar aumento e não redução das horas de trabalho?

Hoje, conforme Ana Claudia Cardoso o Brasil tem condições e necessidade para implementar a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais. A necessidade é porque o país tem uma das maiores jornadas de trabalho do mundo. Se pensarmos do ponto de vista financeiro – porque a proposta é redução da jornada de trabalho sem redução de salário -, o Brasil também é um dos países que apresenta uma das piores distribuições de renda. A redução da jornada sem a

[7] GRAZIA, G. de. A redução da jornada de trabalho em tempos de desemprego e precarização sem limites. Emancipação, 6(1): 97-117, 2006. Ver, da mesma autora: DE GRAZIA, G. *Tempo de trabalho e desemprego* – redução de jornada e precarização em questão. São Paulo: Xamã, 2007.

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

redução de salários serve como um instrumento de distribuição de renda, ou seja, mais um fator que mostra que temos a necessidade de diminuir a carga horária sem redução de salário. Outra questão que explicita ainda a necessidade é justamente porque o peso dos salários no custo total de produção do Brasil é muito baixo: algo em torno de 22%, de acordo com os dados da Confederação Nacional da Indústria – CNI. Isso significa que de 100% que o empregador gasta na produção de uma mercadoria, apenas 22% se refere a salário. Se temos uma redução da jornada de trabalho de 9,9%, ou seja, de 44 para 40 horas, e se jogarmos esses 9,9% nos 22%, teremos um aumento de custo de apenas 1,99%. Isso mostra que o Brasil tem condições e necessidade para ter a redução da jornada de trabalho. E significa também que as empresas terão um aumento de custo de apenas 1,99% (CARDOSO, 2009).

Ao mesmo tempo, quando dizemos que o Brasil tem condições é porque estamos considerando também os dados de produtividade. Então, segundo o IBGE, se observarmos o período de 1988 – quando ocorreu a última redução da jornada de trabalho – até 2008, percebemos que houve um ganho de produtividade de 84%, ou seja, um ganho que não foi distribuído para os salários. Isso demonstra que temos uma "gordura" de produtividade que pode ser tranquilamente utilizada neste momento para reduzir a jornada de trabalho.

O tempo de duração do trabalho que conta como valor é, portanto, aquele necessário a média social – trabalho socialmente necessário – à produção de cada mercadoria peculiar, ou seja, de cada valor de uso específico. O trabalho abstrato é uma média social que iguala diferentes espécies de trabalho enquanto dispêndio de força de trabalho; o tempo de trabalho socialmente necessário à produção de uma espécie de mercadoria varia de acordo com a sociedade, segundo o grau de desenvolvimento das forças produtivas, mas esse tempo é sempre o tempo em uma dada sociedade (FERREIRA, 1992). Conforme define Marx: "Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com o grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho" (MARX, 1983, p. 48). Em síntese, o tempo de trabalho socialmente necessário à produção de uma mercadoria varia de acordo com o valor de uso específico de cada mercadoria de cada sociedade,

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

segundo o grau de desenvolvimento das forças produtivas. Com isso, Marx resgata a dimensão ontológica do valor-trabalho.

A CENTRALIDADE DA TEORIA DO VALOR-TRABALHO

Com as grandes mudanças no mundo do trabalho e com as inovações tecnológicas e organizacionais, alguns autores começaram a questionar a validade e atualidade não apenas da teoria do valor trabalho, mas até mesmo a centralidade do trabalho em nossa contemporaneidade. Dentre eles, é possível citar Claus Offe (1989), Andre Gorz (1987; 2005) e Habermas (1968; 1983; 1987), entre tantos outros.

Habermas nega a importância da teoria do valor-trabalho de Marx e o faz com a justificativa de que a tecnologia e a ciência se transformam na principal força produtiva, tornando inoperantes as condições da teoria do valor-trabalho de Marx. Já não faz sentido calcular a quantidade de investimento de capital na pesquisa e no desenvolvimento tendo como base o valor da força de trabalho não-especializada (simples), quando o progresso científico-técnico se torna uma fonte independente de mais-valia, em relação ao qual a única fonte de mais-valia considerada por Marx, isto é, a força de trabalho dos produtores imediatos, desempenha um papel cada vez menor (HABERMAS, 1968; 1983). Ao rejeitar, desta forma, a teoria do valor-trabalho, Habermas comete, primeiro, uma distorção do pensamento de Marx e, depois, uma unilateralização de perspectiva que marcará todo o resto de sua obra (VIEIRA, 2005). Em segundo lugar, essa concepção de autonomização das forças produtivas é uma contradição nos próprios termos, já que acaba caindo no campo do determinismo tecnológico, ao mesmo tempo em que despreza o papel das classes sociais, marcadas por interesses contraditórios, existentes no âmbito da sociedade capitalista. É como se as classes sociais não tivessem papel ativo na sociedade, o que acaba encobrindo e anulando o processo de luta de classes e seus antagonismos nos marcos da sociedade capitalista.

Respondendo aos que anunciaram o fim da sociedade do trabalho, Edmundo Fernandes Dias (1998) entende que as inúmeras inovações tecnológicas, científicas e organizacionais ocupam um papel político no âmbito da luta de classes:

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

> Trata-se de uma brutal luta ideológica, travestida de modernidade capitalista. Esta luta visa negar a possibilidade de uma identidade classista do trabalhador, negar suas formas de sociabilidade e subjetividade. Para completar, afirma-se que o trabalho, na sua forma clássica, não tem mais sentido para o trabalhador. Com isso, procura-se eliminar, no discurso e na prática, o papel das classes e de suas lutas. A afirmação do fim da sociedade do trabalho é a justificativa da apresentação da ciência e da tecnologia como possibilidade superior de resolução das contradições sociais; como racionalidade sempre crescente e independente do confronto entre classes, projetos e concepções de mundo (DIAS, 1998, p. 45).

Ora, o que são, segundo Marx, a ciência e a técnica senão formas objetivadas da força de trabalho humana apropriadas pelo capital? Habermas (1968; 1983) dilui a contradição capital/trabalho numa realidade não problemática do desenvolvimento do "capitalismo avançado, organizado", ao desvincular a ciência e a técnica da força de trabalho humana. Senão, vejamos o que diz Marx em *Os manuscritos de 1857-58* (Grundrisse): "O desenvolvimento dos meios de trabalho, que leva à produção de máquinas, não é um momento acidental do capital, mas o remodelamento histórico dos meios de trabalho tradicionais em uma forma adequada ao capital. A acumulação de conhecimento e de habilidade das 'forças produtivas gerais do cérebro social' é assim absorvida pelo capital enquanto oposto ao trabalho (...). Além disso, na medida em que a maquinaria se desenvolve com a acumulação da ciência da sociedade, da força produtiva em geral, o trabalho social geral já não se apresenta no trabalho, mas no capital. A força produtiva da sociedade é medida pelo capital fixo". Ou seja, ciência e tecnologia não são outra coisa senão as formas que tomaram as forças produtivas sociais; a "ciência da sociedade" não é senão "força produtiva em geral", isto é, as forças produtivas sociais objetivadas e apropriadas pelo capital.[8]

[8] E Marx complementa: "Dar à produção um caráter científico é a tendência do capital; e o trabalho imediato é reduzido a um simples momento desse processo" (MARX, 1972, p. 221). Em o Capítulo VI (Inédito) de O Capital, Marx retoma a questão, afirmando que "o desenvolvimento da força produtiva do trabalho objetivado, por oposição ao trabalho mais ou menos isolado dos indivíduos dispersos etc, e com ele a aplicação da ciência – esse produto geral do desenvolvimento social – ao processo imediato de produção; tudo isso se apresenta como força produtiva do capital, não como força produtiva do trabalho; ou como força produtiva do trabalho apenas na medida em que este é idêntico ao capital, e em todo caso nunca como força produtiva quer do operário individual, quer dos operários associados no processo de produção. A mistificação implícita na relação capitalista em geral, desenvolve-se agora muito mais do que podia ou teria podido se desenvolver no caso da subsunção puramente formal do trabalho ao capital" (MARX, 1978, p. 55). Diante desse fato Claudio Napoleoni, grande estudioso da obra de Marx, afirma que essa inversão só é possível dada a forma como a

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

Os argumentos utilizados por Habermas para demonstrar a superação histórica da teoria do valor-trabalho decorrem das grandes transformações ocorridas no mundo do trabalho e a emergência de novas práticas e poderes do Estado. Seguindo essa lógica, Habermas acredita que o encadeamento desses acontecimentos acabou implodindo as bases sobre as quais se assenta a teoria do valor-trabalho jogando por terra seu núcleo racional.

Assim, a implosão da teoria do valor-trabalho estaria ligada diretamente a introdução de novas tecnologias, da microeletrônica, da robótica, da *burótica*, dos novos materiais de produção e de novas fontes de energia nos processos de trabalho que deslocou o trabalho de sua posição como unidade dominante na produção da riqueza. A ciência e a técnica que conseguiram uma relativa autonomia é que é elevada a principal força produtiva. De acordo com Habermas, o trabalho passa por uma verdadeira revolução, no sentido de que, doravante, a atividade produtiva passa a se fundar em conhecimento técnico-científicos, em oposição ao trabalho rotineiro, repetitivo e desqualificado que predominou no capitalismo liberal com a implementação do Taylor-fordismo nas primeiras décadas do século XX. Em consequência dessas mudanças, o trabalhador não pode ser considerado um simples apêndice da máquina, como queria Marx, mas, um sujeito que regula o processo de trabalho, em vez de ser por ele regulado. Para Habermas, essa inversão significaria a libertação material do trabalhador em relação à objetividade anônima dos processos de trabalho. Nesse sentido, para Habermas:

> A utopia de uma sociedade do trabalho perdeu sua força persuasiva — e isso não apenas porque as forças produtivas perderam sua inocência ou porque a abolição da propriedade privada dos meios de produção manifestamente não resulta por si só no governo autônomo dos trabalhadores. Acima de tudo, a "utopia perdeu seu ponto de referência na realidade: a força estruturadora e socializadora do trabalho abstrato". Claus Offe compilou convincentes "indicações da força objetivamente decrescente de fatores como trabalho, produção e lucro na determinação da constituição e do desenvolvimento da sociedade em geral (HABERMAS, 1987, p. 106).

ciência é apropriada pelo capital. A ciência de modo algum é neutra nesse processo. Na verdade, trata-se de uma ciência que agora nada mais tem a ver com o trabalho, que está separado dele, uma ciência que torna a generalidade dos homens privados de ciência, subordinando-os à *coisa* na qual a própria ciência se acha incorporada" (NAPOLEONI, 1978, p. 94).

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

Conforme o exposto, essas transformações somadas a intervenção estatal teria posto abaixo a clássica separação entre estrutura e superestrutura, de tal modo que a política não pode ser mais julgada apenas como um fenômeno superestrutural. Em apoio a esse tipo de argumento, lança-se mão do fato de que a economia não mais subsiste como um sistema autorregulado e abandonado a si mesmo. Desta forma, a valorização do valor passou a depender dos mecanismos das políticas econômicas estabilizadas dos ciclos econômicos. Por conta dessa repolitização da economia, Habermas acredita que a força estruturadora e socializadora do trabalho abstrato perderam sua eficácia. Ou seja, os determinantes do tempo de trabalho socialmente necessário apoiam-se, hoje, em critérios validados politicamente (TEIXEIRA, 1996, pp. 128-129). Consequentemente, a ideologia da troca de equivalentes, desmascarada teoricamente por Marx, foi destruída na prática. Esse desmoronamento prático da troca justa torna supérflua a tarefa do fetichismo da mercadoria, que consistia em desvelar o "local oculto" da produção (o segredo da mais-valia). Habermas acrescenta:

> Coração da utopia, a emancipação do trabalho heterônomo apresentou-se, porém, sob outra forma no projeto sócio-estatal. As condições da vida emancipada e digna do homem já não devem resultar diretamente de uma reviravolta nas condições de trabalho, isto é, de uma transformação do trabalho heterônomo em auto-atividade (HABERMAS, 1987, p. 107).

Segundo ele, esta ideia de emancipação pelo trabalho já não tem poder de convicção não só porque as forças produtivas perderam a sua inocência (diante das crises ecológicas), mas também porque a abolição da propriedade privada dos meios de produção por si só não desembocou na autogestão operária (id., ibid.). Para Habermas reside aqui a causa da crise do Estado de Providência (fundado no princípio do pleno emprego) o qual "não pode mais manter o trabalho como ponto central de referência", necessitando de abandonar a utopia da sociedade do trabalho se pretender tornar-se reflexivo. Com este problema, o acento utópico desloca-se do conceito de trabalho para o de comunicação, alterando mesmo a forma como nos vinculamos à tradição utópica.

Como mencionamos, é no contexto das transformações societárias que a diminuição do trabalho assalariado nas sociedades capitalistas se inicia nos anos

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

1970, colocando no centro do debate o questionamento sobre a centralidade do trabalho. A polêmica envolve autores como Gorz (1987; 2004; 2005), Habermas (1983; 1987), entre outros, que questionam a categoria trabalho, como elemento central para pensarmos a sociedade contemporânea, dada a crise do trabalho assalariado. Por outro lado, na literatura brasileira, autores como Antunes (1995; 1999; 2005), Alves (2000; 2011), Frigotto (1995; 2004) buscam, em Marx e Lukács, os elementos teóricos que afirmam a centralidade do trabalho, como condição inerente à existência do ser humano.

Tomando como referência um dos últimos trabalhos de Gorz (2004), em sua obra *Misérias do Presente, Riqueza do Possível*, o referido autor questiona a centralidade da categoria trabalho no contexto da acumulação flexível. O mesmo acontece em seu *O Imaterial* (2005). A questão desenvolvida pelo autor refere-se à crise da sociedade salarial, em que a centralidade do trabalho não se coloca mais como essência do desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo globalizado. O autor parte da perspectiva de que, ao reduzir o número de empregos, desaparece o trabalho. Contudo, como já destacamos, não podemos identificar a negação da centralidade do trabalho com a atual diminuição do emprego assalariado.

O que se modifica é a forma de ocupação, inserção nas relações sociais de trabalho, a partir desta diminuição do trabalho assalariado. Mas este entendimento não implica na idéia da extinção do trabalho. Vivenciamos mudanças societárias que expressam novas formas de inserção no mundo do trabalho, em que a redução do emprego assalariado, ou seja, do tipo de ocupação que historicamente se configurou no desenvolvimento das sociedades capitalistas, deve ser considerada a partir da própria lógica das mudanças no padrão de desenvolvimento econômico que se instaura nos anos 1970, com a adoção das idéias neoliberais e da acumulação flexível.

Conforme enfatizamos, segundo Habermas (1983; 1987), a essência da discussão, hoje, está na separação do mundo da vida (razão comunicativa, intersubjetividade, interação) do mundo do sistema (razão instrumental, esferas do trabalho e da economia). Com base na teoria da ação comunicativa, Habermas entende que a centralidade trabalho não é mais referência para se conceber a

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

dinâmica da sociedade atual. Esta passa a ser substituída pela centralidade da esfera comunicacional, na predominância da intersubjetividade sobre o mundo sistêmico.

O paradigma da ação comunicativa passa a ser o momento privilegiado do agir societal, a partir do processo cooperativo de interpretação da realidade. Em que a linguagem e a cultura são elementos básicos no mundo da vida, capazes de criar as condições necessárias para uma vida emancipada. Assim, o sistema e o mundo da vida são tidos como espaços diferentes que não se inter-relacionam. Habermas, ao compreender a complexificação das novas formas precárias de inserção no mundo do trabalho, acredita que tais formas não garantem uma revolucionarização das condições de trabalho. Por isso para o autor a esfera do trabalho perde seu espaço privilegiado no entendimento da ação humana, dando lugar à esfera da ação comunicativa (ANTUNES, 1999).[9]

O filósofo francês Daniel Bensaid (2008), em sua obra *Os irredutíveis*, ao questionar as teorias pós-modernas e neoliberais sobre a ideia de um pensamento único e do fim da história, conseguiu apreender as questões centrais do debate contemporâneo:

> Desde 2001, com a invasão do Iraque, a dinâmica bolivariana na América Latina, a emergência do movimento altermundialista, alguma coisa foi recolocada em curso. Com dificuldade, com toda a certeza lentamente, mas as portas do futuro estão de novo entreabertas. As profecias de Fukuyama sobre o fim da história não deram em nada. E a euforia triunfalista liberal não durou dez anos (BENSAID, 2008, p. 11).

[9] Segundo Habermas, duas esferas coexistem na sociedade: o **sistema** e o **mundo da vida**. O sistema refere-se à 'reprodução material', regida pela lógica instrumental (adequação de meios a fins), incorporada nas relações hierárquicas (poder político) e de intercâmbio (economia). O *mundo da vida* é a esfera de 'reprodução simbólica', da linguagem, das redes de significados que compõem determinada visão de mundo, sejam eles referentes aos fatos objetivos, às normas sociais ou aos conteúdos subjetivos. É conhecido o diagnóstico habermasiano da *colonização do mundo da vida pelo sistema* e a crescente instrumentalização desencadeada pela modernidade, sobretudo com o surgimento do direito positivo, que reserva o debate normativo aos técnicos e especialistas. Contudo, desde a década de 1990, mudou sua perspectiva acerca do direito, considerando-o mediador entre o mundo da vida e o sistema. Para uma crítica das teses de Habermas, ver os seguintes trabalhos: BRAGA, R *et al.* "Da ideologia do progresso técnico à crise da sociedade do trabalho": In: A ofensiva neoliberal, reestruturação produtiva e luta de classes. Brasília: Outubro, 1996. Ver ainda: TEIXEIRA, F. J. S. Pensando com Marx – Uma leitura crítico-comentada de O Capital. São Paulo, 1995; AMORIM, Henrique. *Trabalho imaterial*: Marx e o debate contemporâneo. São Paulo: Annablume. FAPESP, 2009; VALENCIA SOTELO, A. A reestruturação do mundo do trabalho: Superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho. Uberlândia: EDUFU, 2009.

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

A propósito disso, é significativa a confissão de malogro feita por Jürgen Habermas: “Desde 11 de Setembro, não paro de me perguntar se, diante de acontecimentos de tamanha violência como essa, toda a minha concepção de atividade orientada para o consenso, aquela que desenvolvo desde a *Theorie des kommunikativen Handelns* [Teoria da ação comunicativa], não está prestes a cair no ridículo” (HABERMAS, Jürgen *apud* BENSAID, Daniel, 2008, p. 11). Não é sintomático que um pensador, como Habermas, só tenha se dado conta da fragilidade de sua teoria após a derrocada das Torres Gêmeas?

De acordo com Antunes, a centralidade do trabalho na sociedade atual, enquanto categoria que envolve aspectos do labor e do work reconhece que a relação entre o trabalhador e sua atividade é expressão contraditória: trabalho dividido e manifestação pessoal; miséria absoluta e possibilidade de riqueza universal. Portanto, visualizar o fim do trabalho abstrato, produtor de mercadorias socialmente determinadas, enquanto valor-de-troca, é ontologicamente distinto de conceber o fim do trabalho como atividade útil, como atividade útil, como atividade vital, como elemento fundante, protoforma de uma atividade humana (ANTUNES, 1995, p. 82).

O que se quer afirmar é que este cenário, caracterizado pelas mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais, é determinante para a retomada e crescimento expressivo de várias formas de trabalho não assalariadas, particularmente, pelas classes subalternizadas. E é neste campo complexo, marcado por um processo contraditório onde o trabalho é, ao mesmo tempo, ocupação cotidiana (labor), e atividade genérica do ser social (work), que se coloca o crescimento da informalidade do trabalho no Brasil (ANTUNES, Id.).

No valor trabalho Marx ressalta que o tempo durante o qual o operário trabalha, é o tempo em que o capitalista consome a sua força de trabalho, condicionando o trabalhador a serviços cansativos, que exultam na imbecilidade do ser humano, limitando o trabalhador em suas tarefas. Enquanto o burguês industrial lucra com a mais-valia do trabalho. Criticando essas características ele começa a estabelecer a teoria do valor-trabalho e da mais-valia. Com base na teoria da mais-valia Marx demonstra como o trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista que tem o poder de fixar a jornada de trabalho em horas, dias, semanas etc. São as

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

horas de trabalho excedente que se materializam na mais-valia apropriada pelo capitalista. Por isso, a luta pela redução da jornada situa-se no centro do embate capital *versus* trabalho, e atinge diretamente o próprio cerne que alimenta a contínua reprodução e expansão do capital. E assim a regulação da jornada de trabalho apresenta-se como uma luta ao redor dos limites da jornada de trabalho – uma luta entre o capitalista coletivo, isto é a classe dos capitalistas, e o trabalhador coletivo, ou a classe trabalhadora (MARX, 1983).

Leon Trotsky, em o *Programa de Transição* defende a ideia de que as organizações dos trabalhadores, incluindo os sindicatos, devem lutar pela Escala Móvel de Salário e Escala Móvel das Horas de Trabalho, o que, no caso brasileiro, é diferente de lutar pela redução da jornada de trabalho para 40 horas de trabalho. Pois Escala Móvel das Horas de Trabalho significa repartir as horas de trabalho com aqueles que se encontram desempregados (**O número total das horas necessárias, dividido pelo número total de trabalhadores)**.[10] Mesmo por que o proletariado não pode tolerar, sob pena de degenerar, a transformação de uma parte crescente dos operários em desempregados crônicos, em miseráveis vivendo das migalhas de uma sociedade em decomposição. O direito ao trabalho é o único direito sério que o operário tem numa sociedade fundada sobre a exploração. Entretanto, este direito lhe é tirado a cada instante. Contra o desemprego, tanto estrutural quanto conjuntural, é tempo de lançar, ao mesmo tempo que a palavra-de-ordem de trabalhos públicos, a de ESCALA MÓVEL DAS HORAS DE TRABALHO. Os sindicatos e as outras organizações de massa devem unir aqueles que têm trabalho àqueles que não o têm através dos mútuos compromissos da solidariedade. O trabalho disponível deve ser repartido entre todos os operários existentes, e essa repartição deve determinar a duração da semana de trabalho. O salário médio de

[10] Trotsky tem muito claro as dificuldades de colocar em prática a propostas de Escala Móvel de Trabalho e Salários. Ele entende que: 'É mais fácil derrubar o capitalismo do que garantir efetivamente a escala móvel dos salários e das horas de trabalho no quadro do sistema capitalista. Nenhuma de nossas reivindicações será realizada neste quadro, e é esta a razão de as chamarmos de reivindicações transitórias: elas estabelecem uma ponte que nos permite chegar aos trabalhadores, e uma verdadeira ponte para ir até a revolução socialista. Toda questão é saber como mobilizar as massas para o combate: a questão da divisão entre trabalhadores e desempregados, por exemplo, se coloca neste quadro. Devemos encontrar o meio de superar esta divisão. A ideia de uma classe à parte, a classe dos desempregados, dos novos parias, é uma ideia que faz parte da preparação psicológica ao fascismo. Se a classe operária não consegue superar esta divisão, sobretudo ao nível sindical, tudo estará perdido" (TROTSKY, 1979).

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

cada operário continua o mesmo da antiga semana de trabalho. O salário, com um mínimo estritamente assegurado, segue o movimento dos preços. Nenhum outro programa pode ser aceito para o atual período de catástrofes. Somente a experiência pode nos ensinar neste domínio. Durante um tempo, devemos nos esforçar de modo a concentrar a atenção dos trabalhadores sobre um ponto preciso: a escala móvel de salários e de horas de trabalho.

A INTENSIDADE DO TRABALHO E OS LIMITES DA PAUTA SINDICAL

No Brasil, a luta pela redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais tem se constituído em importante pauta dos sindicatos e das Centrais Sindicais. No atual quadro de crise do sistema capitalista, consideramos uma luta justa, mas insuficiente. Hoje, é possível constatar que muitas categorias de trabalhadores já trabalham menos de 40 horas. Nesse sentido, uma das questões mais importantes – mas que permanece fora da pauta de negociação do movimento sindical e de qualquer legislação – é a questão da intensidade do trabalho.[11] Como bem chama atenção pesquisadores como Sadi Dal Rosso (2008) e Ana Claudia Moreira Cardoso (2009).[12] No **verbete** *"Intensidade do trabalho"* (Dicionário de Trabalho e Tecnologia, 2006), de autoria de Dal Rosso, lê-se:

[11] A questão da intensidade é difícil de ser quantificada e não há levantamento ou fontes de informações por parte dos órgãos do Estado. Os dados, quando existem, são muito incompletos e esparsos. Segundo Dal Rosso "como não existe lei a respeito da intensidade não há parâmetros sobre os quais os agentes possam lavrar infrações". Esse vôo sobre as fontes de dados estatais e de organizações sindicais conduz à implicação que o estudo da intensidade no Brasil precisa concentrar-se nos levantamentos de casos realizados por sociólogos, antropólogos, economistas, engenheiros de produção, psicólogos do trabalho ou outros profissionais que tenham se interessado pela questão. Ou terá que realizar levantamentos amostrais junto a trabalhadores.

[12] A luta dos trabalhadores pela redução da jornada de trabalho está presente desde o início da história da sociedade capitalista, pois passou a ser um fator de extrema importância para os ganhos do capital. Se, por um lado, os trabalhadores reivindicavam mais tempo livre, por outro, os capitalistas forçavam por jornada maior. Como resultado deste conflito, a jornada de trabalho foi reduzida ao longo da história, e nos diferentes países. No final do século XIX, e ao longo do século XX, a quês tão da redução da jornada de trabalho esteve associada, principalmente, às melhores condições de vida dos trabalhadores e aumento do tempo livre, para dedicar à família, estudo ou lazer. Atualmente, porém, essa reivindicação se relaciona também ao combate ao desemprego. Sobre a intensificação do trabalho, ver o livro de Sadi Dal Rosso: *Mais trabalho*! A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008. Para Dal Rosso: "Há intensificação do trabalho quando se verifica maior gasto de energias do trabalhador no exercício de suas atividades cotidianas. Quando se trata de trabalho físico, os resultados aparecem em medidas tais como maior número de veículos montados por dia por pessoa etc. Quando o trabalho não é físico, mas de tipo intelectual, como no caso do pesquisador, ou emocional como o que ocorre com o educador e a enfermeira, os

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

> O termo *intensidade do trabalho* designa o conjunto de tarefas que um trabalhador executa em determinado período de tempo e o consequente esforço requerido da pessoa para essa execução. A intensidade é uma condição intrínseca a todo trabalho concreto, autônomo ou heterônomo, assalariado ou cooperativo, escravo ou servil, do camponês, do operário ou do intelectual. O grau de intensidade varia de pessoa para pessoa, em grupos socais e no curso da história. Teoricamente, quanto maior a intensidade, mais resultados do trabalho são obtidos no mesmo período de tempo. Em síntese, mais trabalho é produzido. Reduzir a intensidade significa que as exigências do trabalho ficam mais próximas da capacidade individual do trabalhador, estando mais sob seu controle (DAL ROSSO, 2006, p. 166).

Independente do motivo, indaga-se se a redução da jornada legal teria ocasionado aumento do tempo livre. Em um primeiro momento, a resposta parece óbvia: houve redução da jornada de trabalho e o tempo livre cresceu na mesma proporção. Mas, a situação atual indica que não é bem assim, pois somando todo o tempo dedicado ao trabalho, observa-se que sobra pouco tempo livre, uma vez que:

a) a realização de hora extra atinge um longo período por semana;

b) o tempo de deslocamento/transporte aumenta em função de mudanças como crescimento das cidades e a migração dos trabalhadores para as periferias;

c) há necessidade de atividades de qualificação e são raros os casos em que este tempo é remunerado como tempo de trabalho;

d) pode haver um segundo trabalho, seja emprego por tempo parcial ou como autônomo, devido à redução da remuneração fixa;

e) aumenta a execução de tarefas fora do local de trabalho, o que é facilitado pela utilização do fax, celular, *notebooks* e internet, possibilitando que os empregados sejam acionados a qualquer momento do dia e da noite e em qualquer local;

f) há necessidade de soluções para o processo de trabalho, principalmente a partir da ênfase dada à participação dos trabalhadores, que os leva a permanecer "plugados" no trabalho mesmo estando distantes da empresa.

Não há dúvida que, em nossa contemporaneidade, a jornada de trabalho tem sido marcada por uma profunda intensificação, seguida da flexibilização, que se

resultados podem ser encontrados na melhoria da qualidade mais do que na quantidade pessoas atendidas. A manipulação do grau de intensidade tem por objetivo elevar a produção quantitativa ou melhorar qualitativamente os resultados do trabalho" (DAL ROSSO, 2008, p. 21).

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

expressa na redução dos prazos para execução das tarefas, aumentando o risco de gerar produtos com menor qualidade, num contexto em que há forte pressão por parte da Empresa em manter e aumentar a qualidade (CARDOSO, 2009, p. 308). Seja pelo aumento da hora-extra; pela implementação de mudanças técnico-organizacionais que busquem intensificar o ritmo de trabalho; pela ampliação da flexibilização do tempo de trabalho; ou, ainda, pela expulsão do tempo de trabalho de momentos utilizados pelos trabalhadores para pausas individuais e coletivas ou para a troca de roupa. Explicita, além disso, o papel fundamental do Estado nesse processo, sem menosprezar, por outro lado, a importância da pressão social e política.[13]

No tocante a intensidade do trabalho, o papel dos sindicatos e das Centrais Sindicais, no âmbito das negociações coletivas, tem sido bastante limitado, redundando em algumas tímidas críticas ao patronato. No fundo, a intensidade do trabalho foi sempre a grande ausente na pauta das reivindicações. Dal Rosso (1996; 2008) é um dos pioneiros nos estudos sobre o tema. Ana Claudia Cardoso, em sua pesquisa *Tempos de trabalho, tempos de não trabalho*, de forte viés empírico, demonstra como a intensidade tem sido a grande ausente da pauta de reivindicações dos sindicatos. Diz a pesquisadora: que há mudanças que não são apresentadas pelo movimento sindical como pauta de reivindicação coletiva. Ou seja, elas podem até serem discutidas no local de trabalho, mas não se transformam em reivindicação para negociação coletiva. É o que ocorre com a intensidade do

[13] Em pesquisa realizada junto aos trabalhadores da Volkswagen, Ana Claudia Cardoso conseguiu apreender que: "A sensação de que falta tempo para a vivência social, sobretudo em relação à família, está muito presente. Se o tempo durante a semana é curto, o mesmo ocorre no final de semana, pois é este o momento para limpar a casa, estudar, ficar com a família, fazer compras, passear e descansar. Viajar, então, fica restrito ao tempo livre das férias, mas nem sempre, pois segundo os trabalhadores é impossível fazer um planejamento, uma vez que a empresa os pressiona para saírem de férias somente em momentos de menor demanda: "se tem serviço você não sai de férias; se não tem serviço, você sai de férias, independentemente da sua vontade ou necessidade". Por outro lado, quase nunca eles conseguem conciliar as férias com a família, pois nenhum dos membros tem autonomia para definir os tempos de não-trabalho. Por fim, é preciso não esquecer do conflito entre as diversas demandas em relação ao tempo livre e à remuneração oriundos das férias, pois muitas vezes estes recursos são canalizados para estudo, reforma da casa, compra da casa ou do carro, entre outros. Fora do local de trabalho, por sua vez, o pouco tempo livre ainda contém atividades relacionadas com o trabalho profissional, o que contribui para a sensação de vida corrida, cansaço e falta de tempo. Tais atividades englobam o tempo dedicado ao deslocamento da casa para o trabalho, às atividades de qualificação e também os momentos em que os trabalhadores buscam soluções e sugestões para o processo de trabalho. Se tudo isso não pode ser nomeado como tempo de trabalho, não deve, por outro lado, ser entendidos como tempo livre, em que os sujeitos deveriam deter a liberdade de fazer o que quiserem" (CARDOSO, 2010).

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

trabalho. Conforme autora: se o processo de negociação do tempo e da flexibilização direta do tempo de trabalho são objeto de pressão e negociação coletiva, por outro lado, a questão da intensificação do tempo de trabalho está quase ausente do processo de negociação coletiva.[14]

Daniel Bensaid (2010) entende que há toda uma luta histórica pela redução do tempo de trabalho. Mesmo que o tempo liberado permaneça alienado é, ainda assim, um limite à exploração da força de trabalho; é uma liberdade inconformada. É uma questão que não pode ser considerada secundária, já que, no âmbito do capitalismo há uma relação estreita entre um trabalho alienado e um lazer alienado, ou seja, não se pode ser realmente livre fora do trabalho se se permanece dominado no trabalho. Portanto, não basta reduzir o tempo de trabalho forçado, é necessário transformar o conteúdo e a organização do próprio trabalho, construir a emancipação do trabalho fora do trabalho. O problema é que o desemprego promove um tempo liberado, mas um tempo sem liberdade. E há também a conquista de um tempo livre pela redução do tempo de trabalho, mas que pode continuar sendo utilizado de forma completamente alienada.[15]

Marx[16] em seu trabalho de 1865, *Salário, preço e lucro*, lembra que:

> O tempo é o campo do desenvolvimento humano. O homem que não dispõe de nenhum tempo livre, cuja vida, afora as interrupções puramente físicas do sono, das refeições, etc., está toda ela absorvida pelo seu trabalho para o capitalista, é menos que uma besta de carga. É uma simples máquina, fisicamente destroçada e espiritualmente animalizada, para produzir riqueza alheia. E, no entanto, toda a história da moderna indústria demonstra que o capital, se não se lhe põe um freio lutará, sempre, implacavelmente e sem contemplações, para conduzir toda a classe operária a este nível de extrema degradação (MARX, s.d., p. 371).

[14] Em sua pesquisa, a partir de dados empíricos, Ana Claudia Cardoso consegue apreender que, ao se tratar do tempo de trabalho, é importante computar a relação também de tempo de não trabalho. Ou seja, "estabelece-se uma relação entre os tempos dentro e fora da fábrica pela qual o tempo fora do local de trabalho, i. é, aquele liberado da jornada de trabalho, já não pode mais ser tomado como sinônimo de tempo de não-trabalho. Não mais considerado tempo livre. Assim, o tempo de não-trabalho é invadido pelo cansaço, pela sensação de o tempo de trabalho ocupa o dia todo e, consequentemente, de que o tempo de não trabalho é curto é insuficiente, o que faz a vida tornar-se mais "corrida" (CARDOSO, 2009, p. 310).

[15] BENSAID, D. *Teoria do valor, trabalho e luta de classes*. Entrevista concedida a Henrique Amorim em 5 de maio de 2009. Crítica Marxista, n. 30. São Paulo: Ed. UNESP, 2010, p. 101.

[16] MARX, K. Salário, preço e lucro. In: Obras Escolhidas. São Paulo: Editora Alfa-Omega, s.d. v. I.

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

Marx ainda chama atenção para a questão da redução da jornada e da intensidade do trabalho:

> Mesmo com uma jornada de trabalho de limites determinados, como existe hoje em dia em todas as indústrias sujeitas às leis fabris, pode-se tornar necessário um aumento de salários, ainda que somente seja com o fito de manter o antigo nível do valor do trabalho. Mediante o aumento da intensidade do trabalho, pode-se fazer que um homem gaste numa hora tanta força vital como antes em duas. É o que se tem produzido nas indústrias submetidas às leis fabris, até certo ponto, acelerando a marcha das máquinas e aumentando o número de máquinas de trabalho a que deve atender agora um só indivíduo. Se o aumento da intensidade do trabalho ou da quantidade de trabalho despendida numa hora se mantém abaixo da diminuição da jornada de trabalho, sairá então ganhando o operário. Se se ultrapassa este limite, perderá por um lado o que ganhar por outro, e 10 horas de trabalho o arruinarão tanto como antes 12 (Id. Ib.).

O economista Ernest Mandel (1986) retoma a mesma tese de Marx, ao apontar para a impossibilidade de uma verdadeira emancipação humana ser alcançada nos marcos do sistema capitalista. O desenvolvimento da riqueza geral e das faculdades gerais da humanidade não pode ser atingido sob o capitalismo, já que a produção tem como base o valor-de-troca. Mandel entende que "o capitalismo é opressivo e não tem como propiciar a realização humana em sua totalidade, mesmo que tenha capacidade de aumentar o tempo livre". Podemos verificar o mesmo, nos argumentos do filósofo frankfurtiano Theodor Adorno.

Theodor Adorno – em seu ensaio *Consignas* – dedica algumas páginas sobre o "tempo livre". O tempo livre, na sociedade capitalista, não é entendido como estado de liberdade, nem tem o sentido criativo e a perspectiva emancipadora do tempo de trabalho. *"O tempo livre não se contrapõe ao trabalho. Num sistema onde a ocupação constante constitui o ideal, o tempo livre é também uma projeção direta do trabalho"*. Adorno sugere que mesmo durante o tempo livre a indústria consegue impor aos homens o prolongamento da dominação e da escravidão assalariada. Ou seja, a atividade que se entende em si mesma como o contrário de toda coisificação também coisifica.

> No tempo livre, continuam as formas da vida social organizada segundo o regime do lucro. O tempo livre tende, ao contrário de seu próprio conceito, a transformar–se em paródia de si mesmo. Nele se prolonga uma escravidão que, para a maioria dos homens escravizados, é tão inconsciente como a própria escravidão de que eles padecem [...] De um lado, durante o trabalho

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

> tem que se concentrar, não se distrair, não se divertir; sobre essa base se estabelece o trabalho assalariado e suas regras forma interiorizadas... De outro lado, o tempo livre, provavelmente para que depois o rendimento seja melhor, não tem que recordar em nada o trabalho. Tal é a razão da imbecilidade de muitas ocupações do tempo livre (ADORNO, s.d., pp. 55-56).

Como bem lembra Valquíria Padilha (2000; 2006), ao enfatizar que "Diminuir o tempo de trabalho pode ser uma alternativa para o desemprego, mas enquanto não acabar com o universo totalizante do capital, não possibilitará que o tempo livre seja realmente livre, porque, embora reduzido, o trabalho continuará estranhado" (PADILHA, 2000).

Considerações finais

Neste trabalho foi possível observar como Marx se tornou um clássico da economia política, tendo submetido a uma análise agudamente critica as ideias e teses de importantes teóricos como Smith e Ricardo. A partir da concepção materialista da história, avançou na crítica à sociedade capitalista num período histórico em que o prolongamento da jornada de trabalho atingia o pico de até 18 horas.

Nesse sentido, qual seria o limite para a jornada de trabalho? Marx levanta algumas indagações: "De quanto é o tempo durante o qual o capital pode consumir a força de trabalho, cujo valor diário ele paga? Por quanto tempo pode ser prolongada a jornada de trabalho além do tempo de trabalho necessário à reprodução dessa mesma força de trabalho?" O problema é que para o capital, como lembra Marx, "a jornada de trabalho compreende diariamente às 24 horas completas; depois de descontadas as poucas horas de descaso, sem as quais, a força de trabalho fica totalmente impossibilitada de realizar novamente sua tarefa".[17] Enquanto isso a força de trabalho segue alienada ao capital. De acordo com Marx o trabalhador, durante toda a sua existência, nada mais é que a força de trabalho e que, por isso, todo seu

[17] Na verdade, a questão da jornada de trabalho foi apontada por Marx, Engels e Lafargue, desde final do século XIX, não como uma possível solução para o desemprego, mas como uma necessidade de ampliação do tempo livre para a emancipação humana. Em sua obra *O direito à preguiça*, escrita em 1883, Paul Lafargue, quando ainda se encontrava na prisão, defende uma jornada diária de três horas para que o trabalho possa significar uma fonte de prazer para o trabalhador.

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

tempo disponível é por natureza e por direito tempo de trabalho, portanto, pertencente à autovalorização do capital. Tempo para educação humana, para desenvolvimento intelectual, para o preenchimento de funções sociais, para o convívio social, para o jogo livre das forças vitais físicas e espirituais, mesmo o tempo livre de domingo [...] Mas em seu impulso cego, desmedido, em sua voracidade por mais-trabalho, o capital atropela não apenas os limites máximos morais, mas também os puramente físicos da jornada de trabalho. Usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção sadia do corpo. Rouba o sono saudável para a concentração, renovação e restauração da força vital e tantas horas de torpor quanto a reanimação de um organismo absolutamente esgotado torna indispensável. [...] O capital não se importa com a duração de vida da força de trabalho. O que interessa a ele, pura e simplesmente, é um maximum de força de trabalho que uma jornada de trabalho poderá ser feita fluir (MARX, 1983, pp. 211-212).

Ricardo Antunes entende que a redução da jornada de trabalho e ampliação do tempo livre, ao mesmo tempo que supõe também uma transformação do trabalho estranhado em um trabalho social que seja fonte e base para a emancipação humana, para uma consciência omnilateral. Em outras palavras, a recusa do trabalho abstrato não deve levar à recusa da possibilidade de conceber o trabalho concreto como dimensão primária, originária, ponto de partida para a realização das necessidades humanas e sociais (Antunes, 1999).

Dizer que rumamos para uma sociedade do não-trabalho, conforme se interpreta da obra do sociólogo italiano, Domenico De Masi (2001), não se sustenta. O que tem acontecido são deslocamentos no mundo do trabalho e uma intensificação da exploração dos trabalhadores formais. Há uma redução do trabalho, mas também uma intensificação da jornada. O que falta é uma nova configuração na jornada de trabalho, como bem sustenta Sadi Dal Rosso:

> reduzir o trabalho ao mínimo e aumentar ao máximo o tempo de lazer é um dos grandes anseios humanos. O trabalho é necessário para a preservação da vida e para a construção da sociedade. Mas a vida não se reduz ao trabalho. Viver é muito mais do que trabalhar. Por isso, o objetivo social de produzir cada vez mais espaços de não trabalho, nos quais os indivíduos não sejam coagidos ao trabalho pelo aguilhão da necessidade material de reproduzir a vida, nem pela coerção da acumulação de capitais, está entre

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

> as ambições humanas mais justificadas. Uma sociedade revolucionária, em que crescimento pessoal e o desenvolvimento coletivo sejam princípios fundantes, requer que a vida das pessoas seja composta por mais espaços de não trabalho, durante os quais possam dedicar-se a atividades humanas edificantes, do que por tempos de trabalho necessário, ainda que o trabalho necessário seja um componente indispensável da vida em sociedade, neste sentido, o lema é menos trabalho, mais tempo livre! (DAL ROSSO, 1996, p. 15).

Hoje, ao longo da segunda década do século XXI, é possível observar que, com a derrocada do socialismo real e das burocracias stalinistas, seguido do processo de globalização e mundialização do capital e das grandes mudanças no mundo do trabalho, as contradições do sistema capitalista não diminuíram. Na verdade, elas tem se intensificado sobremaneira concomitante a um profundo processo exploração da força de trabalho, marcado pela precarização das condições dos trabalhadores assalariados. O velho padrão de acumulação taylorista e fordista passa a mesclar-se a novas práticas de gestão do capital sobre o trabalho. Não há dúvida que o capital subordinou o trabalho, real e formalmente. Essa subsunção real e formal do trabalho tem se expressado não apenas na extração de grande massa de mais-valia relativa e absoluta, mas nas formas de controle sociometabólico do capital sobre o trabalho.[18]

[18] De acordo com Marx na subsunção real ao capital (...) desenvolvem-se as forças produtivas sociais do trabalho e, graças ao trabalho em grande escala, chega-se à aplicação da ciência e da maquinaria à produção imediata. Por um lado, o modo de produção capitalista, que agora se estrutura como um modo de produção *sui generis*, origina uma forma modificada de produção material. Por outro lado, essa modificação da forma material constitui a base para o desenvolvimento da relação capitalista, cuja forma adequada corresponde, por consequência, a determinado grau de desenvolvimento alcançado pelas forças produtivas do trabalho (MARX, 1985, p. 105) Já a subsunção formal do trabalho ao capital existe a partir do momento em que se inicia a produção capitalista, ou seja, quando um capitalista, detentor dos meios de produção, coloca sob sua direção trabalhadores os quais a ele venderam sua força de trabalho, a qual o capitalista utilizará para valorizar o seu capital: O essencial na subsunção formal é o seguinte: 1) A relação puramente monetária entre aquele que se apropria do sobretrabalho e o que o fornece (...). É apenas na sua condição de possuidor das condições de trabalho que, neste caso, o comprador faz com que o vendedor caia sob sua dependência econômica; não existe nenhuma relação política, fixada socialmente, de hegemonia e subordinação. 2) O que é inerente à primeira relação – caso contrário o operário não teria que vender a sua capacidade de trabalho – é que as suas condições objetivas de trabalho (meios de produção) e as suas condições subjetivas de trabalho (meios de subsistência), monopolizadas pelo aquisidor da sua capacidade de trabalho, se lhe opõem como capital. (...) O processo de trabalho, do ponto de vista tecnológico, efetua-se exatamente como antes, só que agora como processo de trabalho subordinado ao capital (MARX, 1985, pp. 94-95). Por essa citação, entendemos que uma relação de subsunção significa não apenas uma relação de subordinação, mas também uma relação de dependência do trabalhador frente ao capital devido às suas necessidades de subsistência. Esse tipo de relação se diferencia das relações anteriores apenas formalmente.

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

Com a reestruturação produtiva, as mudanças tecnológicas e organizacionais de padrão toyotista, é possível verificar uma intensa ofensiva do capital sobre o trabalho, que tem se caracterizado pela implementação da chamada *polivalência* e *mulfuncionalidade*, aprofundando, em todo o mundo, o desemprego estrutural, e as formas precárias de trabalho. Assim, o trabalho de nossos dias perdeu a *especialização* adquirida em décadas anteriores, quando havia o predomínio da empresa taylorista e fordista. Com isso, ocorre um processo que Antunes & Pochmann (2007; Antunes, 1999) tem chamado de "desconstrução do trabalho e explosão do desemprego" seguida da *liofilização organizacional*, onde as forças vivas do trabalho são eliminadas.

Entendemos que o tempo livre e verdadeiramente cheio de sentido, só será possível com o fim da lógica destrutiva do capital e a construção de uma nova ordem que possibilite a passagem do "reino da necessidade para o reino da liberdade". "Tempo livre e capitalismo jamais formarão um par perfeito, mesmo que o tempo livre continue tendo a sua importância como reivindicação e como descanso" (PADILHA, 2000). A luta pela emancipação humana é algo mais complexo e exige reflexões muito mais radicais (entendendo que a raiz do homem é o próprio homem).

REFERÊNCIAS

ALVES, G. **O novo (e precário) mundo do trabalho**. Reestruturação Produtiva e Crise do Sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

_____. **Trabalho e subjetividade**. São Paulo: Boitempo, 2011.

ADORNO, T. Tiempo libre. Consignas. Buenos Aires: Amorrotu, s.d.

AMORIM, Henrique. **Trabalho imaterial**: Marx e o debate contemporâneo. São Paulo: Annablume. FAPESP, 2009.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, R. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo / Coleção Mundo do Trabalho, 2005.

_____. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo, Cortez/Unicamp, 1995.

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

ANTUNES, R. e POCHMANN, M. **A desconstrução do trabalho e a explosão do desemprego estrutural e da pobreza no Brasil**. Disponível: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/se/20100517090935/08antu.pdf. 2007. Acesso: 13/07/2012.

BENSAID, D. Teoria do valor, trabalho e luta de classes. Entrevista concedida a Henrique Amorim em 5 de maio de 2009. **Crítica Marxista**, n. 30. São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

_____. **Os irredutíveis**. São Paulo: Boitempo, 2008.

BRAGA, R. **A restauração do capital**. Um estudo sobre a crise contemporânea. São Paulo: Xamã, 1997.

CARDOSO, A. C. M. **Tempos de trabalho, tempos de não trabalho**. Disputas em torno da jornada do trabalhador. São Paulo: Annablume, 2009.

_____. Os trabalhadores e suas vivências cotidianas - Dos tempos de trabalho e de não-trabalho. **RBCS** Vol. 25 n° 72 fevereiro/2010.

CATTANI, A. D. & HOLSMANN, L. (Orgs.) **Dicionário de Trabalho e Tecnologia**. Porto Alegre: Ed.UFRS, 2006.

DECCA, E. S. de. **O nascimento das fábricas**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DE GRAZIA, G. **Tempo de trabalho e desemprego** – redução de jornada e precarização em questão. São Paulo: Xamã, 2007.

_____. A redução da jornada de trabalho em tempos de desemprego e precarização sem limites. **Emancipação**, 6(1): 97-117, 2006.

DIAS, E. F. Reestruturação produtiva: forma atual de luta de classes. In: Outubro n. 1, pp. 45-52.

DIEESE. **Redução da jornada de trabalho para 40 horas já!** O debate sobre a redução da jornada de trabalho no Congresso Nacional. São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

_____. **O tempo de trabalho no Brasil**: o negociado e o não negociado. Nota Técnica Número 105 - novembro de 2011.

DINIZ, A. da S. A maldição do trabalho. João Pessoa: Ed. Manufatura, 2004.

FERREIRA, M. L. **A teoria marxiana do valor-trabalho**. São Paulo: Editora Ensaio, 1992.

FRIGOTTO, G. A ideologia que embala a galinha dos ovos de ouro. In: PICANÇO. I; TIRIBA, L. (Orgs). **Trabalho e Educação**: arquitetos, abelhas e outros tecelões da economia popular solidária. Aparecida, S.P: Idéias & Letras, 2004.

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

_____. Os delírios da razão: Crise do capital e metamorfose conceitual no campo educacional. In: **Pedagogia da exclusão**: Crítica ao neoliberalismo em educação. GENTILI, P. (org.). Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. (Coleção estudos culturais em educação).

GORZ, A. **Misérias do Presente, Riqueza do Possível**. São Paulo: Annablume, 2004.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

HABERMAS, J. Técnica e ciência como ideologia. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HABERMAS, J. **Técnica e ciência como ideologia**. Lisboa: Edições 70, 1968.

_____. **A nova intransparência** - A crise do Estado de Bem-Estar Social e o esgotamento das energias utópicas. São Paulo: Novos Estudos CEBRAP, n. 18, 1987.

LAFARGUE, P. **O direito à preguiça**. São Paulo: Hucitec, 1999.

MANDEL, E. Marx, la crise actuelle et l'avenir du travail human. In: **Quatrième Internacionale**, n. 20, Paris, mai./1986.

MARGLIN, Stephen. Origem e funções do parcelamento das tarefas. Para que servem os patrões? In: GORZ, André (Org.). **Crítica da divisão do trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 37-77.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. v. 1.

MARX, K. **Elementos fundamentales para la crítica de la economia 1857-58 (Grundrisse)**. Argentina: Siglo XXI, 1972.

_____. **Capítulo VI, Inédito de O Capital**: resultados do processo de produção imediata. São Paulo: Moraes, 1985.

MARX, K. Salário, preço e lucro. In: **Obras Escolhidas**. São Paulo: Editora Alfa-Omega, s.d. v. I.

MARX, K. e ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. In: COGGIOLA, O. (org.). São Paulo: Boitempo, 1998.

NAPOLEONI, C. **Lições sobre o capítulo sexto (Inédito) de Marx**. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1981.

ISSN: 1519-7816 vol. 15 nº 1 jan/jun.2013 páginas: 73– 99

OFFE, C. Trabalho como categoria sociológica fundamental? In. **Trabalho & Sociedade** – Problemas Estruturais e Perspectivas Para o Futuro da Sociedade do Trabalho. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

PADILHA, V. **Tempo livre e capitalismo**: um par imperfeito. Campinas: Alínea, 2000.

ROSSO, S. Dal. **A jornada de trabalho na sociedade**: o castigo de Prometeu. São Paulo: LTr, 1996.

_____. **Mais trabalho**! A intensidade do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

SOARES, J. de L. **Ensaios de Sociologia do Trabalho**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2011.

TEIXEIRA, F. J. S. et. al. Notas para uma crítica do fim da sociedade do trabalho. In: **Ofensiva neoliberal, reestruturação produtiva e luta de classes**. Brasília: Outubro – Centro de Educação e Documentação Popular, 1996.

_____. **Pensando** com Marx – Uma leitura Crítico-Comentada de O Capital. São Paulo: Editora Ensaio, 1995.

TROTSKY, L. e LENIN. V. I. **A questão do programa**. São Paulo: Kayrós, 1979.

_____. **A agonia do capitalismo e a questão do programa. Debates com Leon Trotsky sobre a questão do programa**. Em:http://www.archivoleontrotsky.org/phl/www/arquivo/MV20pt/mv20p-12t.pdf. Acesso em: 06/07/2012.

SOTELO VALENCIA, A. **A reestruturação do mundo do trabalho**: Superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho. Uberlândia: EDUFU, 2009.

VIEIRA, Z. R. A teoria crítica de Habermas frente à perspectiva onto-prática de Marx. Verinotio - **Revista On-line de Educação e Ciências** Humanas Nº 2, Ano I, Abril de 2005.